



MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO 005/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - Nº 011/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ, ESTADO DE SANTA CATARINA**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Processo Seletivo 005/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **20 DE OUTUBRO DE 2019** na Escola Núcleo Número 1, localizada na Rua João Kolln nº 1629, Cidade Alta, na cidade de Cunha Porã/SC.

Art. 2º A Prova Objetiva para **TODOS OS CARGOS** será realizada no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Processo Seletivo 005/2019 da Prefeitura Municipal de Cunha Porã, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 5º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 6º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 7º Não será permitido fumar nas dependências da escola, mesmo que no pátio.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha Porã, 11 de outubro de 2019.

JAIRO RIVELINO EBELING
PREFEITO MUNICIPAL